



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005

O Município de MUANÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.025.482/0001-22, com sede na Praça 28 de Maio, 23, representado por JOAO GUILHERME KALUME KALIF, Vereador Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOS CONTABILIDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 11.325.697/0001-97, com sede na passagem carlos alberto, jurunas, Belém-PA, CEP 66000-000, representada por LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – a celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57, II,§ 2 da Lei Federal. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Prorrogar por **01 (Um) mês** o prazo de vigência do **Contrato nº 20210005** de 30.11.2022 à 31.12.2022, atendendo a conveniência administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**, de acordo com o que prevê o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ - PA, 29 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
CNPJ(MF) 03.025.482/0001-22
CONTRATANTE

LOS CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ 11.325.697/0001-97
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____